



## **Produtos da sociobiodiversidade: desafios para a consolidação de mercados** *Socio-biodiversity products: challenges for market consolidation*

FERNANDES, Jamily da Silva; SCHMIDT, Davi; SOUZA, Fernando Cesar de Oliveira; MARJOTTA-MAISTRO, Marta Cristina; MONTEBELLO, Adriana Estela Sanjuan

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) - Campus Araras, jamidsfernandes@gmail.com; davi.agroeco@gmail.com; fernandocosouza@gmail.com; marjotta@ufscar.br; adrianaesm@ufscar.br

### **Eixo temático: Biodiversidade e Bens Comuns dos Agricultores e Povos e Comunidades Tradicionais**

**Resumo:** Objetivou-se com esse estudo analisar a dinâmica de preços e o pagamento de subvenção de quatro produtos da sociobiodiversidade no biênio 2017-2018. Os produtos selecionados foram: açaí, babaçu, borracha natural e piaçava. Os dados foram extraídos dos Boletins da Sociobiodiversidade e dos relatórios de subvenção, disponibilizados pela Conab, compilados em planilhas do Microsoft Excel e, posteriormente, analisados. Os preços adotados para o pagamento aos extrativistas sofrem alterações ao longo do ano e três, dos quatro produtos analisados, apresentaram valores inferiores ao preço mínimo. Quanto à subvenção, o acesso ainda é restrito a alguns produtos e estados. O babaçu é o produto que concentra o maior valor de pagamento de subvenção e a borracha foi o único a receber subvenção em todos os estados divulgados pela Conab. Os produtos da sociobiodiversidade apresentam oscilação dos preços e baixa valoração quando submetidos às lógicas de mercado, com escassos acessos à subvenção.

**Palavras-chave:** Extrativismo; política de preços mínimos; subvenção.

**Keywords:** Extractivism; price guarantee policy; subsidy.

### **Introdução**

Os produtos da sociobiodiversidade visam a construção de cadeias produtivas que interessam tanto aos povos e comunidades tradicionais como aos agricultores familiares, proporcionando, assim, a conservação e o reconhecimento de suas práticas e saberes e garantindo os direitos decorrentes. Ademais, têm a capacidade de gerar renda e melhorar a qualidade de vida dessas populações e do ambiente em que se encontram (BRASIL, 2009).

Em 2016, o extrativismo vegetal teve uma participação de 23,9% do valor total da produção primária florestal do país (IBGE, 2017). É neste contexto que foi criado, em 2009, o Plano Nacional para a Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB), coordenado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e pelos ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA), Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Meio Ambiente (MMA). Com o objetivo de conservar a biodiversidade, fazendo seu uso sustentável, o plano estabelece como ferramentas a instituição de fontes de renda alternativas para as comunidades rurais, principalmente pela política de garantia de preços mínimos (PMGM-Bio), mas



também pelo acesso aos mercados e demais instrumentos de comercialização, assistência técnica, extensão rural e políticas de crédito (BRASIL, 2009).

O PNSPB inclui produtos do extrativismo vegetal não-madeireiro na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), criada em 1943. Segundo Coelho (2001), a PGPM apresenta importância histórica, se destacando como o principal mecanismo da política agrícola em vários períodos da agricultura brasileira. Com uma condução sempre atrelada a política de combate à inflação, a PGPM tem como objetivo reduzir a oscilação dos preços agrícolas, garantindo a obtenção de renda aos produtores e o abastecimento aos consumidores, minimizando excessos na elevação de preços. A PGPM-Bio, então instituída em 2009, se difere da PGPM convencional devido ao tipo de produto contemplado, aos sujeitos beneficiados (povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares) e aos envolvidos no processo de elaboração e definição dos preços mínimos, além dos instrumentos para sua operacionalização, em especial a subvenção econômica direta ao produtor extrativista (CERQUEIRA; GOMES, 2015). Periodicamente, tanto produtos como territórios sofrem rotação na prioridade de planejamento (BRASIL, 2009).

Como os estudos relacionando a política de garantia de preços mínimos e os produtos da sociobiodiversidade são escassos e devido a essa política ter grande importância no incremento de renda das populações beneficiadas e, conseqüentemente, à conservação dos recursos naturais, objetivou-se analisar a dinâmica de preços e o pagamento de subvenção de quatro produtos da sociobiodiversidade no biênio 2017-2018, a partir de dados da Conab. Os produtos selecionados foram: açaí, babaçu, borracha natural e piaçava.

## **Metodologia**

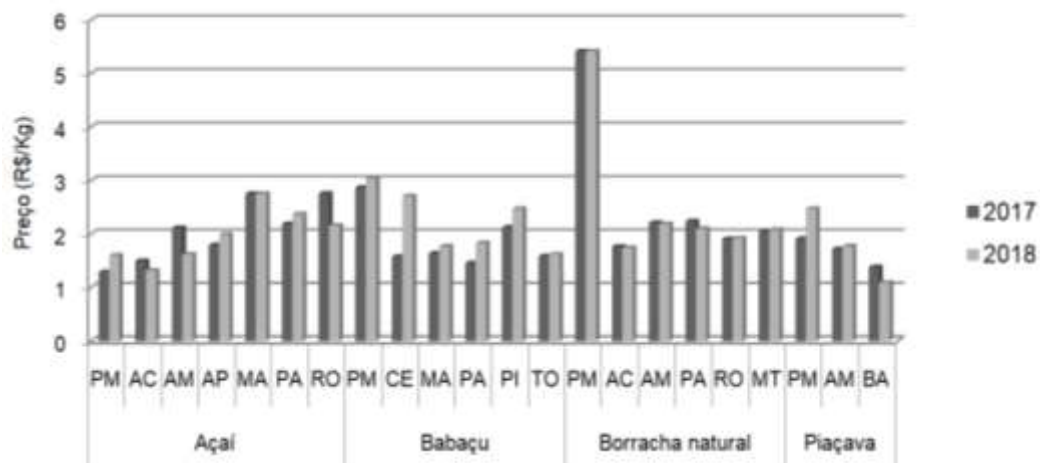
Esse trabalho é resultado de uma pesquisa exploratória a partir de dados secundários obtidos dos Boletins da Sociobiodiversidade (trimestrais) e dos relatórios de subvenção, publicados pela Conab (CONAB, 2018). O critério para seleção dos quatro produtos (açaí, babaçu, borracha natural e piaçava) para a análise foi a disponibilidade de informações registradas nos quatro trimestres do biênio 2017-2018. A partir dos boletins da Conab, foram obtidos os preços dos produtos praticados nos mercados, mês a mês, e os preços mínimos anualmente estabelecidos pela Companhia. Já nos relatórios de subvenção, puderam ser constatados os números dos extrativistas beneficiários, a quantidade de produtos e os valores contemplados pela PGPM-Bio. Os dados extraídos dos boletins e relatórios foram compilados em planilhas do Microsoft® Excel, tiveram suas médias anuais calculadas e, posteriormente, foram analisados.

## **Resultados e Discussão**

De acordo com o levantamento realizado, constatou-se que os preços adotados para o pagamento aos extrativistas sofrem alterações ao longo dos anos, sendo que três,



dos quatro produtos analisados neste estudo, apresentam médias de valores de mercado inferiores ao preço mínimo (Figura 1), demonstrando fragilidade na consolidação dos preços do produto primário. Dentre os produtos estudados, o açaí é o único a manter equilíbrio de pagamentos superiores ao preço mínimo, exceto no estado do Acre, no ano de 2018, onde mesmo tendo grande apreciação, o açaí processado ainda não conseguiu estabilizar o preço repassado ao extrativista acima do preço mínimo.



**Figura 1.** Médias anuais de valores (R\$/Kg) pagos aos extrativistas. (PM: preço mínimo).

A borracha natural é o produto que apresenta os valores mais discrepantes em relação ao preço mínimo em todos os estados analisados, apresentando valores muito inferiores ao preço mínimo. Essa baixa no preço da borracha proveniente do extrativismo tem influência da concorrência com o quantitativo de importação deste produto. De acordo com o SNIF (2017), dentre os Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM), a borracha praticamente domina o mercado de importação, com uma quantidade por volta de 200 mil toneladas anuais trazidas para o Brasil.

Em relação ao pagamento por subvenção, o acesso a este instrumento ainda é restrito a alguns produtos e estados, o que pode ser um indicativo de desconhecimento e de dificuldades por parte dos extrativistas em acessar o programa, uma vez que existe a necessidade, entretanto, não houve acesso. Em estudo realizado por Rocha (2011), com membros de organizações extrativistas, foi apontada a percepção por parte dos produtores de que a forma de operacionalizar o pagamento da subvenção seria muito burocrática.

Mesmo não atingindo o preço mínimo de venda do fruto do açaí, no estado do Acre, o pagamento de subvenção para este produto é pequeno, ao contrário do que foi verificado para o extrativismo da borracha natural, no qual o estado teve maior número de extrativistas beneficiários pelo programa nos últimos dois anos (Tabela 1). O extrativismo da borracha foi o único a receber subvenção em todos os estados em que a Conab divulgou os valores de comercialização.



Produto	UF	2017			2018		
		R\$	Kg	Nº Extr.	R\$	Kg	Nº Extr.
Açaí	AC	-	-	-	2.898,00	4.830	1
	A	-	-	-	24.600,35	51.469	18
	M	-	-	-	124.198,40	178.705	45
	AP	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-
	A	-	-	-	-	-	-
	PA	4.858,98	25.102,00	17	-	-	-
R	-	-	-	-	-	-	
O	-	-	-	-	-	-	
Babaçu	CE	.	.	.	.	.	.
	M	4.351.199,4	3.040.938,9	3.041	3.705.729,2	2.742.40	2846
	A	2	5	-	7	5	-
	PA	-	-	-	-	-	-
	PI	41.695,12	44.960,53	103	92.463,29	65.632	113
TO	.	.	.	.	.	.	
Borracha natural	AC	493.138,94	140.937,25	311	281.122,86	81.382	204
	A	249.069,44	75.272,00	246	219.823,80	72.809	104
	M	124.940,28	36.566,00	56	51.611,22	15.091	37
	PA	146.216,90	43.140,28	83	16.156,08	4.724	14
	R	163.867,63	47.851,78	58	186.077,84	54.171	64
O	-	-	-	-	-	-	
M	-	-	-	-	-	-	
T	-	-	-	-	-	-	
Piaçava	A	55.263,13	211.933,00	60	32.378,67	73.523	20
	M	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	

**Tabela 1.** Pagamento de subvenção a extrativistas.

**Fonte:** elaborada pelos autores baseado em Conab, 2018.

No que diz respeito ao babaçu, apesar dos cinco estados apresentarem valores inferiores ao preço mínimo, apenas os estados do Maranhão e Piauí tiveram pagamentos de subvenção, com destaque para o estado do Maranhão, detentor dos maiores valores de subvenção e de extrativistas que acessaram o programa nos dois anos. É válido destacar que para esse estado parte expressiva dos extrativistas que acessaram o programa estão inseridos em associações ou cooperativas, entre elas as das chamadas quebradeiras de coco. As organizações das quebradeiras de coco são apoiadas por assessores com saberes técnicos específicos que atuam na elaboração de projetos, avaliação, acompanhamento e implementação de políticas públicas, organização política dessas organizações, por profissionais das universidades, ONGs entre outras (ROCHA, 2011). Soma-se a isso, o fato de que o babaçu, assim como a carnaúba, ser um produto já beneficiado pela PGPM





convencional, o que contribui para um maior alcance de extrativistas beneficiários (CERQUEIRA; GOMES, 2015).

A piaçava foi o produto que apresentou menor expressividade em relação ao pagamento de subvenção, esta só foi verificada no estado do Amapá nos dois anos e apresentou redução no número de extrativistas contemplados.

## **Conclusões**

Os produtos da sociobiodiversidade apresentam oscilação de preços com baixa valoração quando submetidos às lógicas de mercado. Nesse sentido, o acesso à políticas como a de garantia de preços mínimos se mostra essencial para os extrativistas. Entretanto, ainda são escassos os acessos à subvenção. Contudo, se faz necessário a execução de mais trabalhos sobre o tema, de forma a proporcionar aprofundamento sobre os impactos das políticas direcionadas aos extrativistas e aos produtos da sociobiodiversidade, a fim de avaliar e levantar mais subsídios que impliquem na ampliação dessas e de outras políticas públicas que visem a inclusão social e a conservação dos recursos naturais.

## **Agradecimentos**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

## **Referências bibliográficas**

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade**. Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2009.

CERQUEIRA, E. B.; GOMES, J. M. A. Sociobiodiversidade, Mercado e Política de Preços Mínimos para Pó e Cera de Carnaúba. **Espacios**. v.36, n.10, p. 10, 2015.

COELHO, C. N. 70 anos de política agrícola no Brasil (1931-2001). **Revista de Política Agrícola**. v.10, n.3, p.1-59, 2001.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Boletim da Sociobiodiversidade**. Brasília: Conab, 2018. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/info-agro/analises-do-mercado-agropecuário-e-extrativista/boletim-da-sociobiodiversidade>>. Acesso em: 10 mai 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura** - PEVS 2016. Rio de Janeiro, RJ, v.31, 2017. Disponível

Cadernos de Agroecologia – ISSN 2236-7934 - Anais do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia, São Cristóvão, Sergipe - v. 15, no 2, 2020.

**XI CBA**  
**Congresso**  
**Brasileiro de**  
**Agroecologia**  
Ecologia de Saberes:  
Ciência, Cultura e Arte na  
Democratização dos  
Sistemas Agroalimentares



em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pevs/2016/default.shtm>>.  
Acesso em: 10 mai 2019.

SNIF - Sistema Nacional de Informações Florestais. **Boletim SINF 2017**. Brasília - DF, 2017. Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/documentos/publicacoes/3230-boletim-snif-2017-ed1-final/file>> Acesso em: 03 jun 2019.

ROCHA, M. R. T. D. **A rede sociotécnica do babaçu no Bico do Papagaio (TO):** dinâmicas da relação sociedade-natureza e estratégias de reprodução social agroextrativista. 2011. 252 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2011.